



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2016 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DO CRO-PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E DANIELLY CRISTINY RIBEIRO PESSOA DE MOURA 038.134.034-16, CNPJ Nº 23.290.832/0001-95

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 005/2016, este firmado entre as partes, e que tem como objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de serviços de manutenção do Site do CRO-PE ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, **iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e finalizando em 31 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

O contrato sofrerá reajuste de acordo com IPCA, ficando no **valor mensal de R\$ 436,46 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, de dezembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS

Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:

DANIELLY CRISTINY R. P. DE MOURA

CPF nº 038.134.034-16 / CNPJ nº 23.290.832/0001-95

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____